

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 029/06

*Dispõe sobre a Tabela de Tipos de Processos e trata da padronização das siglas a serem utilizadas no sistema de informações do Tribunal.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de melhor definir as autuações dos processos a seu cargo, haja vista a necessidade de agrupamento por assunto;

Considerando, ainda, a necessidade de uniformizar as siglas utilizadas para os diversos tipos de processos autuados, emissão de pareceres, julgamentos e registros de atos que resultam do exercício de sua missão constitucional e legal,

### **RESOLVE :**

**Art. 1º – Aprovar** a Tabela de Tipos de Processos e Siglas, na forma do **Anexo I** da presente Resolução.

**Parágrafo Único** – Compete ao Centro de Processamento de Dados a inserção da respectiva Tabela no sistema de informações do Tribunal, para efeito de utilização obrigatória por todas as Unidades da Casa, inclusive para efeito de autuação dos processos e lançamento das respectivas siglas que representam as manifestações das diversas áreas.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando a Resolução administrativa nº 12/99, desde Tribunal.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, 20 de Dezembro de 2006.

**,Presidente**

**,Relator**

**,Conselheiro**

**Fui presente:**

**,Procurador de Contas.**